



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 221/2021

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EXIBIÇÕES COM LEGENDAS PARA DEFICIENTES AUDITIVOS, E ÁUDIO DESCRIÇÃO PARA DEFICIENTES VISUAIS NAS SALAS DE CINEMA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ (CE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CAMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA

Art. 1º As salas de cinema e/ou teatro no âmbito do Município de Maracanaú (CE) ficam obrigadas a exibirem legendas em Língua Portuguesa e áudio descrição durante a exibição de filmes nacionais ou estrangeiros, dublados ou não.

Parágrafo único. Caso o estabelecimento possua duas ou mais exibições do mesmo título, em intervalo que não ultrapasse 01 (uma) hora entre uma exibição e outra, a obrigatoriedade se aplicará a apenas um dos títulos.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará ao infrator as seguintes sanções:

I - multa de 200 U.F.'s (duzentas Unidades Fiscais);

II - em caso de reincidência, multa de 400 U.F.'s (quatrocentas Unidades Fiscais);

III - em caso de segunda reincidência, suspensão do Alvará de Funcionamento, por até 30 (trinta) dias, sem prejuízo da aplicação de multa;

Art.3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Maracanaú, 17 de Agosto de 2021.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA

VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA:

FELIPE CAVALCANTE.

Assessor Parlamentar



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA:

O vereador ROBERIO MOTOS, (BERIM), integrante da Bancada MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição com legendas para deficientes auditivos, e áudio descrição para deficientes visuais, nas salas de cinema no âmbito do Município de Maracanaú (CE).

Segundo dados do IBGE, atualmente há cerca de 9,7 milhões de pessoas com deficiência auditiva no Brasil, equivalente a 5,1% da população. "A deficiência auditiva severa foi declarada por mais de 2,1 milhões de pessoas. Destas 344,2 mil são surdas e 1,7 milhão de pessoas têm grande dificuldade de ouvir."

Câmara Municipal do Maracanaú, 17 de Agosto de 2021.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA


VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA:

FELIPE CAVALCANTE.

Assessor Parlamentar